



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica a realização de operação tapa buraco na Avenida Cecília Meireles, (em frente ao nº 304), no bairro Jardim Amanda.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificado.

Considerando o grande número de reclamações que estamos recebendo dos moradores e de comerciantes que por ali transitam, acerca dos problemas causados em razão de um buraco que se formou no local, por se tratar de uma via extremamente movimentada por carros, ônibus e membros da igreja que fica bem próxima ao local do buraco, a manutenção requer urgência.

Considerando que a falta de manutenção no asfalto induz os motoristas a realizarem manobras perigosas para desviar dos buracos, colocando em risco não só sua própria vida como também as dos outros.

É certo que um asfalto de qualidade proporciona um tráfego de melhor qualidade e segurança para motoristas e pedestres. Conforme fotos anexas, o asfalto está seriamente danificado. É certo que sem a manutenção adequada, o buraco tende a aumentar e causar sérios transtornos aos moradores e motoristas.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de **operação tapa buraco na Avenida Cecília Meireles, (em frente ao nº 304), no bairro Jardim Amanda.**

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2022.

**Dionata Domingues**  
**Vereador - PSDB**



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

